

Auditoria ao controlo interno no âmbito da contratação pública - Instituições de Ensino Superior Públicas

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como finalidade verificar se as Instituições de Ensino Superior Públicas (IESP) têm implementados sistemas de controlo interno adequados no âmbito da contratação externa de bens, serviços e empreitadas, de forma a garantir a observância das regras previstas no Código dos Contratos Públicos e abrangeu o biénio 2019-2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões e recomendações foram as seguintes:

1. Principais conclusões

Insuficiências generalizadas dos sistemas de controlo interno

292 M€ de aquisições no biénio 2019-2020

Organização das instituições muito diferenciada

2.651 M€ de transferências do Orçamento do Estado, no biénio 1.1. Os sistemas de controlo interno no âmbito da contratação externa de bens, serviços e empreitadas das 10 IESP auditadas, cujos contratos celebrados no biénio 2019-2020 ascenderam a 292 milhões de euros (M€), evidenciaram, na sua generalidade, um conjunto diversificado de insuficiências na garantia da observância das regras da contratação pública, principalmente nos seguintes domínios:

- a) Planeamento das compras;
- b) Procedimentos de formação dos contratos;
- c) Instrumentos de prevenção de riscos;
- d) Manuais ou regulamentos no âmbito da contratação pública.
- 1.2. A distinta organização e natureza jurídica das IESP, dotadas de autonomia financeira e gestoras de elevados montantes de dinheiros públicos (2.651 M€ naquele biénio), constitui, desde logo, um relevante fator condicionante da implementação de adequados sistemas de controlo interno no domínio da contratação pública nestas instituições, suscetível de potenciar o risco de práticas não uniformes entre os vários serviços e unidades orgânicas que as integram.

Inadequado planeamento das compras

1.3. O planeamento das compras revelou-se insatisfatório, na generalidade das IESP, por falta ou inadequação de instrumentos capazes de assegurar um planeamento atempado e eficiente das aquisições, nomeadamente quanto à inexistência de uma estratégia global em matéria de contratação externa, à falta de planos de compras adequados e às deficiências de gestão de stocks.

Desconformidades dos procedimentos de formação dos contratos

1.4. Os procedimentos relativos à formação dos contratos evidenciaram um conjunto de desconformidades face ao regime legal da contratação pública, imputáveis à generalidade das IESP, nomeadamente, quanto à abertura dos procedimentos précontratuais, em particular por ajuste direto e consulta prévia, à escolha e respetiva fundamentação dos fornecedores a convidar e ao controlo dos limites legais neste domínio.



Instrumentos de prevenção de riscos insuficientes

1.5. Os instrumentos de prevenção de riscos no âmbito da contratação pública da globalidade das IESP revelaram falhas relevantes, designadamente, insuficiências generalizadas dos planos de prevenção/gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, ausência de códigos de conduta na maioria das Instituições e inexistência de atividade de auditoria (interna e externa) em diversas Instituições.

Deficiências dos normativos internos

1.6. Os normativos internos sobre as regras, procedimentos e boas práticas a adotar em matéria de contratação pública revelaram, na maioria das IESP, várias deficiências, pela falta de regulamentação de aspetos relevantes dos procedimentos de formação e execução dos contratos, bem como pela sua desatualização face ao regime legal aplicável.

Limitações dos recursos humanos

1.7. Os recursos humanos afetos aos serviços responsáveis pela contratação pública denotaram, na generalidade das IESP, diversas insuficiências, nomeadamente quanto à deficiente segregação de funções e à ausência de rotatividade periódica dos recursos, motivadas, em parte, pela escassez de recursos humanos qualificados.

Debilidades dos sistemas de informação

1.8. Os sistemas de informação usados pelas IESP nos procedimentos de contratação pública evidenciaram alguns aspetos críticos, mormente a falta de registos adequados dos procedimentos pré-contratuais ou dos contratos celebrados e a insuficiência da informação sobre a execução dos contratos, em particular de dados históricos sistematizados sobre os fornecedores, inviabilizando a respetiva avaliação.

2. Principal recomendação às entidades auditadas

Aperfeiçoamento do sistema de controlo interno

2.1. Aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, adotando as medidas adequadas para a correção das insuficiências e desconformidades verificadas.

Seguimento: As entidades auditadas aceitaram, na generalidade, as recomendações formuladas, tendo na sua maioria informado a IGF sobre a implementação de algumas medidas.

(Relatório n.º 88/2023, homologado, por S. Ex.º a Secretária de Estado do Orçamento, em 26/01/2024).